

COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 72/2026

Autor: Ver. Edilberto Borges- DUDU

Ementa: “Institui o “Circuito Frei Serafim” no calendário oficial do município, e dá outras providências.”

Relator(a): Ver. Ana Fidelis

Conclusão: Parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei

Em observância às disposições regimentais, a Comissão de Cultura, Esporte e Lazer reuniu-se e apreciou o Projeto de Lei Ordinária nº. 72/2026, de autoria do vereador *Edilberto Borges- DUDU*, cuja ementa é a seguinte: “*Institui o "Circuito Frei Serafim" no calendário oficial do município, e dá outras providências.*”

Primeiramente, a matéria proposta foi remetida à Assessoria Jurídica Legislativa, a qual emitiu parecer técnico-jurídico, nos termos do art. 56 da norma regimental.

Ato contínuo, a matéria foi submetida à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, que se pronunciou favoravelmente pela tramitação, discussão e votação da matéria proposta, uma vez que a proposição em análise está em consonância com o ordenamento jurídico pátrio.

É, em síntese, o relatório.

No tocante ao mérito, cabe a esta Comissão, com base nas disposições contidas no art. 74, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina - RICMT, tratar sobre a temática versada nos autos. Vejamos:

Art. 74. Compete à Comissão de Cultura, Esporte e Lazer manifestar-se sobre:

I - sistema desportivo municipal e sua organização, política e planos municipais de educação física e desportiva;

II - desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, cultural, artístico e científico, acordos culturais com outros municípios; (grifo nosso)

III- direito de imprensa, informações e manifestação do pensamento e expressão da atividade intelectual, artística e científica;

IV - produção intelectual e sua proteção;

V - gestão da documentação governamental e patrimônio arquivístico municipal;



VI - diversões e espetáculos públicos, datas comemorativas e homenagens cívicas;

VII - concessão de título honorífico e outorga de outras honrarias e prêmios;

VIII - preservação de áreas verdes e outras necessárias ao lazer;

Destarte, a proposta apresentada mostra-se de especial relevância, uma vez que contribui para a revitalização do centro da cidade de Teresina, por meio da ocupação ativa, valorização urbana e incentivo à circulação de pessoas na região.

Dessa forma, entende-se que as disposições delineadas no texto proposto, indubitavelmente, merecem especial atenção desta edilidade, não havendo óbice a sua normal tramitação nesta augusta Casa Legislativa.

Isto posto, a Comissão de Cultura, Esporte e Lazer, aquiescendo com o voto de sua relatora, manifesta-se **FAVORAVELMENTE** pela tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala de Reunião da Comissão de Cultura, Esporte e Lazer, em 15 de abril de 2026.



Ver. ANA FIDELIS
Relatora

“Pelas conclusões” da Relatora, nos termos do art. 61, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina – RICMT.



Ver. PEDRO ALCÂNTARA
Vice Presidente



Ver. CARLOS RIBEIRO
Membro

